CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 020, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Altera o art. 1º da Portaria nº 15, de 18 de março de 2020 que "Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Inventário Físico e Financeiro de Valores em Tesouraria; Materiais Almoxarifado; Bens Patrimoniais; Imóveis, do Passivo Circulante e não Circulante; das Contas Representativas do Atos Potenciais Ativos e Passivos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 15, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 1º Ficam nomeados os servidores Marcia Maria Costa (***[redacted]***), Jaqueline Aparecida de Souza (***[redacted]***) e Marcelo Júlio de Oliveira (***[redacted]***) para o levantamento do Inventário Físico e Financeiro em Tesouraria; dos materiais em almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão; dos imóveis; do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.***"

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 15/2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 09 / 03 / 2023

Data da publicação: 10 / 03 / 2023